



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019469/2024-91 e o que ficou decidido em sua 369ª reunião extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Edital de Chamamento Público para cessão onerosa de uso de área no *campus* de Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, conforme apresentado no documento 1407005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

15/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 15/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430626** e o código CRC **16EB4C5F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019081/2024-90 e o que ficou decidido em sua 369ª reunião extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 6 de fevereiro de 2025, o prazo para entrega do Relatório da Relatoria constituída pela Resolução Consuni nº 100, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

15/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 15/01/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430630** e o código CRC **E1836E20**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010534/2021-70 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos da conselheira Valéria Maria Pereira Barbosa, do conselheiro Ivanei Salgado e da chapa Daniel Barbosa Bruno e Samara Bruzadelli Moscardini até a realização de Certame Eleitoral e posse dos novos membros Técnicos Administrativos em Educação no Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438500** e o código CRC **C851179E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020429/2024-91 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação de prazo ad referendum, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Relatoria constituída para analisar e emitir parecer acerca da proposta de instituição da Medalha Vital Brazil como novo Título Honorífico da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438484** e o código CRC **A40ABCE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014631/2024-84 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biomédicas: 1 vaga; regime de trabalho de 40hDE, conforme formulário SEI nº 1421142.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438503** e o código CRC **BD785999**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020728/2024-26 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biomédicas: 1 vaga; regime de trabalho de 40hDE, conforme formulário SEI nº 1416062.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438525** e o código CRC **44313C59**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020993/2024-12 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Medicina: 1 vaga; regime de trabalho de 20h, conforme formulário SEI nº 1419581.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438539** e o código CRC **D91B2E23**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003695/2024-50 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biomédicas: 1 vaga; regime de trabalho de 40hDE, conforme formulário SEI nº 1419103.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438545** e o código CRC **E4234A7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018050/2024-11 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, para elaboração de resolução sobre Denúnciação Caluniosa e Falsa Comunicação de Crime ou de Contravenção no âmbito da UNIFAL-MG, com a seguinte composição:

a) Representantes Docentes:

- 1 - Artur Justiniano Roberto Júnior;
- 2 - Eloésio Paulo dos Reis;
- 3 - Daniela Battaglia Hiarata;
- 4 - Celia Weigert.

b) Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- 1 - Ira de Lizandra Gonçalves;
- 2 - Laiane Corsini Rocha.

c) Representantes Discentes:

- 1 - Fábio Ferreira Mendes;
- 2 - Raíssa Maria Barbosa da Costa;
- 3 - Êfeh Victorio Monteiro Crempe.

d) Representante da Coordenadoria de Assuntos Correcionais e Integridade (Caci):

- 1 - Klauber Sales Silva.

Art. 2º O GT tem prazo até 28 de julho de 2025 para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até 180 (cento e oitenta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438552** e o código CRC **FB2A09D7**.

Referência: Processo nº 23087.018050/2024-11

SEI nº 1438552



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006865/2024-58 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca das propostas de adequações nos regimentos das unidades museais e arquivísticas, composta pelos seguintes membros:

Daniela de Cássia Pereira - Servidora Técnica-Administrativa em Educação;

Letícia Lima Milani Rodrigues - Professora do Magistério Superior;

Raphael Nunes Nicoletti Sebrian - Professor do Magistério Superior.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 22 de fevereiro de 2025.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 14 de março de 2025 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II - os votos divergentes, quando houver; e

III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

12/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 12/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448436** e o código CRC **E4FA7F4A**.

Referência: Processo nº 23087.006865/2024-58

SEI nº 1448436